

PUBLICADO DOM 24/05/2005

**PARECER N° 347/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 610/03.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa denominar Jardim Lúcia de Barros Tuma, o Jardim localizado na Praça Franklin Roosevelt e dá outras providências.

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada nasceu em Campinas e faleceu em São Paulo em 2003, aos 89 anos. Formada pela Escola Normal de Campinas, foi enfermeira na Revolução de 32. Como esposa do ex-vereador e ex-deputado federal Nicolau Tuma, participou na Câmara Municipal da Comissão de Premiação das Decorações de Vias Públicas. Atuou em diversas entidades beneficentes, sempre em prol do bem da comunidade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal e obteve a resposta de que o local a ser denominado não é logradouro, fazendo parte da Praça Franklin Roosevelt. Manifestou-se, todavia, pela legalidade da presente proposição (fls. 18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta não atende as normas urbanísticas, pois o "Jardim" que se pretende denominar faz parte de logradouro já denominado oficialmente, e assim emitiu parecer contrário.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que embora meritória, a proposição não pode prosperar vez que não atende as normas técnicas. Além disso, o objetivo principal do autor, que é o de prestar justa homenagem, fica prejudicado pela inexistência de logradouro no local apontado.

Em face do exposto, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/05/05.

Claudete Alves - Presidente

Ademir da Guia – Relator

Aurélio Nomura

Beto Custódio

Claudininho de Souza